

Ata da 245ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida na modalidade virtual, no período de 28 a 31 de outubro de 2021, Gestão 2020-2023 — Melhor ir a luta com raça e classe em defesa do Serviço Social.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Nos dias vinte e oito a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente por meio de plataforma institucional do CFESS de forma excepcional devido ao contexto das medidas sanitárias para contenção da Pandemia do COVID-19, as conselheiras constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 245ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess nº 39, de 13 de outubro de 2021. Participaram da reunião as Conselheiras Maria Elizabeth Santana Borges (Conselheira Presidente); Maria Rocha (Conselheira Vice presidente); Kelly Melatti (Conselheira 1ª Tesoureira); Francielli Borsato (Conselheira 2ª Tesoureira); Lylia Rojas (Membra do Conselho Fiscal); Alessandra Dias (Membra do Conselho Fiscal); Priscilla Cordeiro (Membra do Conselho Fiscal); Elaine Pelaez (Conselheira 1ª Suplente); Carla Pereira (Conselheira 2ª Suplente); Dilma Franclin (Conselheira 5ª Suplente); Emilly Tenório (Conselheira 6<sup>a</sup> Suplente); Ruth Bittencourt (Conselheira 7<sup>a</sup> Suplente). Cumpre informar, sem prejuízo de participação nos demais dias, Dácia Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª Secretária) por compromisso pessoal previamente assumido na tarde de sábado dia 30 e domingo 31; Kênia Figueiredo (Conselheira 9ª Suplente) por representação do Cfess na noite do dia 29; e Mauricléia Soares dos Santos (Conselheira 3ª Suplente) justificou ausências por motivos particulares e Eunice Damasceno (Conselheira 8ª Suplente) justificou ausências por motivo de licença saúde. Também estavam presentes as Assessoras Especiais Adriane Tomazelli, Cristina Abreu e Zenite Bogéa e a coordenadora executiva Sandra Sempé. As assessoras Jurídicas Erika Medeiros, Sylvia Helena Terra; o assessor jurídico Vitor Alencar e o assessor de comunicação Rafael Werkena participaram nos dias 28, 29 e 30. A conselheira presidente deu as boas vindas a todos/as os/as presentes (conselheiras/o e assessorias) e realizou a leitura da pauta, para apreciação coletiva, que foi aprovada. Em seguida foi comunicado que a Ata de setembro seria lida e aprovada no pleno do mês de novembro de dois mil e vinte e um. Dando sequência ao Conselho Pleno foram abertos os informes acerca de dois assuntos: 1) "Conselhão" e 2) Reunião Extraordinária da Comissão de Recursos Humanos e Relações de trabalho (CIRHRT) do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Quanto ao primeiro informe foram apresentados os debates do Conselhão referente a: documento de identificação civil; normativas do TCU; comunicado do Arquivo Nacional sobre orientações aos Conselhos Federais de profissão; obrigatoriedade da apresentação das declarações do Imposto de Renda de conselheiros/as e funcionários/as dos Conselhos de Profissão; retorno as reuniões presenciais do Fórum. Quanto ao segundo informe: à Comissão de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT) do Conselho Nacional de Saúde (CNS) foi dado informe sobre a realização do Seminário Internacional "Proteção do trabalho como estratégia para a saúde como bem comum: democracia e defesa do SUS para todas as pessoas", entre os dias quinze de novembro a dezessete de novembro de dois mil e vinte e um e da participação da Conselheira Ruth Bitencourt na abertura oficial e mesa magna e em duas oficinas do referido evento. Na sequência foi aberto debate sobre as pautas intercomissões. Inicialmente dado informe sobre a atividade prevista sobre a Legalização do aborto, com apresentação de proposta de trabalho e realizadas ponderações que deverão ser trabalhados pelo Grupo de Trabalho, composto pelas Comissão de ética e direitos humanos; Comissão de Orientação e Fiscalização; e Seguridade Social, com planejamento da atividade para o ano de dois mil e vinte e dois. Dando continuidade, foi aberta pauta referente ao estágio de pós graduação. Realizado informe sobre a reunião com os Cress, realizada em oito de outubro de dois mil e



vinte e um, quando foram apresentadas as informações obtidas pelos Cress e pelos Editais de seleção. Percebeu-se que essa modalidade de "estágio" ainda não está presente em todos os estados, porém é algo que tende a se expandir diante da atual conjuntura de flexibilização e precarização das relações de trabalho. Foi realizada também reunião com Abepss, no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e um. Após debate sobre o entendimento acerca do assunto na interlocução com os Cress e Abepss, as representantes do Cfess, se manifestaram expressando o entendimento de que: embora o estágio de pós graduação se apresente como precarização do trabalho profissional, o exercício de atribuições privativas exige a inscrição nos Cress, independentemente da nomenclatura do cargo e, nesse sentido, possibilita aos Cress exercer a ação fiscalizadora. Deliberado como encaminhamentos: elaborar documento conjunto sobre a posição do Conjunto Cfess-Cress e Abepss: concepção de estágio e trabalho. Proposta de reunião dia dezessete de novembro, serão convidadas ainda as entidades da psicologia. Estarão na reunião pela Cofi: Cristina, Érika, Carla e Maria. Outro assunto tratado foi a Live da série "Diálogos do cotidiano", que teria como tema as condições de trabalho e projetos que tramitam no Congresso acerca da profissão, atribuições dos Conselhos profissionais e dos sindicatos. A live teve que ser adiada e no momento constatou-se dificuldade de agenda para remarcar a atividade. O Grupo de Trabalho responsável se reunirá para fazer uma nova proposta de organização, após o retorno de férias da assessora Cristina Abreu, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte um. A assessoria de comunicação propôs que a Comissão de Comunicação possa tratar do tema em outros formatos, como entrevistas, cards e animação, por exemplo. A ação foi aprovada e contara com a contribuição das conselheiras Elizabeth, Lylia e a assessora Cristina Abreu. Por fim, fechando a pauta intercomissões, foi apresentada a proposta do Grupo de Trabalho acessibilidade, que tem reunião agendada para dia onze de novembro de dois mil e vinte e um. Primeira reunião terá como objetivo retomar as deliberações sobre o tema e firmar compromisso com um cronograma das ações para dois mil e vinte e dois, contará com a participação da assessoria de comunicação. Conselheiras responsáveis Dácia e Lylia. Aberta a palavra para a coordenadora da Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais. Que realizou informes sobre o "Fórum Nacional de Formação e Trabalho com qualidade em Serviço Social" acerca do planejamento do 2º Encontro com os Fóruns regionais. Verificou-se que a data proposta para a atividade coincide com o Seminário das Infâncias e Juventudes; será dialogada na coordenação para agendar outra data. Proposta de discussão sobre Trabalho e Formação Profissional. Outro informe foi em relação ao tema da residência multiprofissional em saúde. Enfrentamento em relação à nova composição da CNRMS. Discussão ente Abepss e Cfess sobre o tema. Perspectiva de organizar o 2º Encontro de Residência e Servico Social e rodas de conversas regionais. Além de proposta de debate em plenária simultânea no Cbas. No que se refere ao eixo das Relações internacionais, a coordenadora realizou informe sobre o texto do Cfess nas relações internacionais para lançamento em formato virtual e possibilidade de traduzir para o espanhol, além da possibilidade de publicizar no site da Fits. Apontada ainda necessidade de debater a forma de apresentar o tema aos Cress. Outro tema tratado foi a organização do Seminário latino-americano previsto para dois mil e vinte e dois. O Seminário terá como tema central: Enfoque nos Direitos Humanos com o viés na questão indígena. O Grupo de Trabalho é composto por Joaquina, Tania, Esther e Cristina. Apresentado ainda informe sobre o Encontro de Porto Rico, no qual o Cfess foi convidado para discutir as questões de regulamentação da profissão. Formado Grupo de Trabalho com a participação de Elizabeth Borges, Maurilio Matos, Sylvia Terra e Esther Lemos. Encerrada a pauta do dia. No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um, presentes na reunião as mesmas conselheiras, trabalhadores, assessores supracitados e ainda o assessor de comunicação Diogo Adjuto, o assessor de Gestão Documental Rodrigo Nogueira e o assessor contábil Vilmar

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92



Medeiros. A reunião teve inicio com apresentação realizada pela coordenadora da Comissão de Comunicação acerca da Agenda de dois mil e vinte e dois, que já foi finalizada e enviada para a gráfica, com previsão de ser enviada a todos os Cress no início de dezembro deste ano. Deliberado ainda encomenda de agenda vindo de Moçambique. Em seguida, apresentou o resultado da primeira etapa da pesquisa da comunicação no conjunto Cfess Cress, realizado pelo assessor de comunicação Rafael Werkema, pesquisadores Marcos Paulo e Claudiana Tavares. Durante o debate foi destacado a necessidade de implementar estratégias de interação nas redes sociais; diálogo com influencers; inserção de destaque do banner; importância do material impresso; tentar utilizar a emissão de certificados nos eventos, para propiciar maior participação da categoria. Com a consultoria e os resultados da pesquisa se pretende iniciar a interação nas redes sociais e o amadurecimento das estratégias para aumentar o diálogo com a categoria e ampliar o número de seguidores/as. Por fim, a Comissão de Comunicação realizou informes sobre a Campanha de Gestão. O Grupo de Trabalho se reunirá em doze de novembro de dois mil e vinte e um as dezessete horas e a reunião com os Cress no dia vinte e cinco de novembro para apresentação do briefing e iniciar a produção de materiais. O lançamento da Campanha está previsto para dia vinte e cinco de novembro de dois mil e um. Dando continuidade à reunião foi passada a palavra a coordenadora da Comissão administrativa financeira que abordou questões referentes a Política de Gestão Documental (PDGD) em conjunto com o assessor da área. 1) Finalização do texto da PDGD - regionais tiveram dois meses para avaliação do texto e contribuições. A CPAD avaliou o conteúdo e enviará as devidas respostas. Assim, não houve mudanças no texto final; 2) Indicação sobre a dissolução do GT Nacional por região (Grupo de Trabalho de Nacional com participação dos Regionais para compartilhamento de informações e de experiências); 3) Proposta de criação do grupo de WhatsApp com vistas ao diálogo sobre GD; 4) Envio do texto da PDGD a todos/as do Cfess para leitura e apropriação do conteúdo; 5) Marcação de reunião com os regionais para comunicação do início da vigência, comunicação da dissolução do GT por região, proposição de cronograma e diretrizes prioritárias; 6) Prorrogação do relatório da Portaria 398 por mais 12 meses. Após a apresentação ficou deliberado a dissolução do GT Nacional por região (Grupo de Trabalho de Nacional com participação dos Regionais para compartilhamento de informações e de experiências) e a criação do grupo de WhatsApp com vistas ao diálogo sobre GD. Além do encaminhamento para que a CPAD do Cfess faça uma apresentação no próximo Encontro Nacional sobe a Política de Gestão Documental. Na sequência foi passada a palavra para o assessor jurídico Vitor Alencar para apresentação da Manifestação Jurídica nº62/2021 – Assunto: Recurso Administrativo apresentado pela OSCIP Grupo de Solução em Gestão, que teve seu pedido de inscrição como pessoa jurídica indeferida pelo Cress/RS. A recorrente alega que no seu estatuto existem entre as finalidades itens relacionados ao serviço social, que a ausência de inscrição no Cress inviabiliza a participação em projetos e licitações, que possui assistentes sociais em seus quadros, que atua em programas sociais e que conseguiu a inscrição em conselhos profissionais de outras profissões (Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia e Medicina). Assim, requer o provimento do recurso para reformar a decisão do Cress/RS, concedendo a inscrição. A manifestação jurídica confirma decisão do Cress/RS visto que foi devidamente motivada e possui respaldo jurídiconormativo. Indicação: julgar improcedente o pleito da recorrente. Deliberada a aprovação pelo Conselho Pleno. Encaminhamento: enviar ofícios à recorrente e ao Cress/RS informando o teor da decisão. Na sequência foi aberto ponto de pauta referente as providências e encaminhamentos da Resolução CRESS 5ª Região nº 0007, de dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, que instituiu o programa de recuperação fiscal – REFIS Serviço Social dois mil e vinte e um, no âmbito do Cress da Bahia. A partir de uma breve contextualização: no dia

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139

140 141



vinte e oito de setembro do corrente ano as conselheiras do CFESS (Diretoria Executiva e Comissão. Adm-Fin) tomaram conhecimento, por meio de post nas redes sociais, do Programa de Recuperação Fiscal por meio de Resolução e de seus canais oficiais de comunicação. Em caráter de urgência, foi realizada reunião para discutir o assunto e verificar as providências cabíveis. Considerando a gravidade dos fatos, a partir das orientações jurídicas e contábeis, tomou-se as seguintes decisões "Ad Referendum": Notificação do Cress 5ª Região (BA), para que cumpra as seguintes providências: (i) revogação imediata da Resolução Cress-BA nº 007-2021 expedida por este Regional, sob pena de tomada das medidas legais e regimentais cabíveis; (ii) retirada dos canais oficiais de comunicação do Cress 5ª Região/BA (Site e Redes Sociais) de todas as peças gráficas, jornalísticas e de veiculação do "Programa Recuperação Fiscal - Refis" dois mil e vinte um; (iii).comunicação às/aos assistentes sociais que, porventura, tenham aderido ao "Programa Recuperação Fiscal - Refis 2021" sobre a revogação da Resolução 007/2021 e a impossibilidade do Cress 5ª Região/BA dar andamento nos termos do acordo firmado; (iv) envio de informações ao Cfess sobre o número de profissionais que aderiram ao referido Programa e os valores efetivamente pagos e amortizados dos débitos de cada um/a desse(s)/a(s) profissional(is); fixando o prazo de primeiro de outubro de 2021 para o cumprimento das providências elencadas e deixar bem explicitado, por todo o exposto, que os acordos firmados com base na Resolução Cress 5ª Região nº 0007/2021 constituem ação indevida. Foi emitido ofício circular aos 27 Conselhos Regional de Serviço Social, com o objetivo de elucidar aspectos importantes sobre a matéria, pois que a comunicação realizada por meio virstuais extrapolou a jurisdição do Cress 5ª Região/BA (Ofício Circular Cfess nº 105/2021 - de trinta de setembro de dois mil e vinte e um). E expedida nota do Cfess e disponibilizada nos meios de comunicação oficiais (site e redes sociais), que elucide a decisão do Cfess de indicar a suspensão imediata do Programa de Recuperação Fiscal (Refis), instituido pelo Cress 5ª Região/BA que excedeu os limites de suas competências (publicação/divulgação ocorrida dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um). Do tratamento desigual: O Cress-BA questionou a decisão do Cfess, uma vez que o Cress-RO, da 23ª Região, teria realizado a mesma campanha de Refis em dois mil e dezenove e não houve as mesmas ou outras providências deste Federal. O Cfess respondeu o Ofício Cress 5ª Região nº123/202 por meio do Ofício Cfess nº 768/2021, datado de seis de outubro de dois mil e vinte e um. O Cfess respondeu que: "a autonomia administrativa e financeira dos Cress deve ser exercida sem prejuízo da vinculação ao Cfess, nos termos da legislação em vigor". A referida vinculação consiste, dentre outras coisas, no respeito às normas expedidas pelo Conselho Federal (subordinação normativa a que se refere o § 3º do artigo 1º da Resolução Cfess nº 469/2005). O pacto democrático do Conjunto Cfess-Cress o distingue de outros congêneres, exatamente por considerar o regramento unificado, estando na autonomia dos regionais a possibilidade de regulamentar normativas decorrentes daquelas expedidas pelo Cfess quando se trata de peculiaridades locais, para detalhar procedimentos e fluxos administrativos ou facilitar a compreensão de especificidades. Nesse sentido, o Cfess reafirma os pressupostos da natureza tributária das anuidades e da obediência aos princípios constitucionais tributários por parte dos Conselhos Profissionais. Assim, qualquer renúncia de juros e multas deve decorrer de autorização normativa prévia, emanada pelo órgão competente. O REFIS não é ilegal, mas não é da competência de regionais, pois, além das argumentações aqui exaradas, tratam-se de receitas compartilhadas entre ambas as instâncias, não sendo cabível uma decisão unilateral. Sobre as medidas tomadas pelo Cfess em relação a outros regionais: foi informado que o Cress 13ª Região/PB consultou este Federal em dois mil e dezoito sobre o tema e foi orientado, conforme cópia do ofício que segue anexa, para não restar dúvidas sobre a coerência do entendimento exarado. Quanto à Resolução n.º 006/2019, expedida pelo Cress 23ª Região/RO que também versa sobre o mesmo assunto, informamos

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168 169

170

171

172

173

174

175

176 177

178

179

180 181

182

183

184

185

186

187

188

189

190



que desconhecemos a autorização para tal prática, mas, diante das questões ora elencadas, solicitamos informações com a devida celeridade e, se necessário, serão encaminhadas todas as providências que a situação suscitar. Portanto, não se trata de silenciar, se omitir ou dar tratamento distinto aos Regionais, haja vista que, conforme mencionado acima, o Cfess tem se pronunciado sobre a matéria, quanto instado pelos regionais ou quando toma conhecimento de alguma situação, em tese, irregular.(Ofício Cfess nº 767/2021 encaminhado ao Cress-RO, dia seis de outubro de dois mil e vinte e um). Quanto à consulta à Corte de Contas da União e ao Ministério Público da União, o Cfess considera uma excelente prática que o Regional faça a consulta sobre os questionamentos que avalia relevante e não possui nenhuma objeção a essa iniciativa. No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um recebemos o ofício Ofício Cress 5ª Região nº130/2021 - Assunto: Solicitação de Pauta na Reunião do Conselho Pleno do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (urgente). A Diretoria deste Regional solicita incluir o REFIS na Pauta da Reunião do Conselho Pleno para que o colegiado analise os argumentos deste Regional, encaminhados através dos Ofícios CRESS 5ª Região nº123/2021 e nº127/2021 em resposta ao Ofício Cfess nº753/2021. Destaca-se que o tema foi colocado para deliberação e o Conselho Pleno do Cfess referendou a decisão da Diretoria, adotada em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, quanto as medidas adotadas em relação ao Cress da 5a. Região, acima indicadas. Em seguida, aprovou os encaminhamentos propostas pela Comissão Administrativo-Financeira: Notificar o Cress-5ª Região para o cumprimento do item III da Notificação que foi enviada junto com o ofício nº 753 (prazo de devolutiva até o dia 10/11/21), apresentando ao Cfess a documentação comprobatória: a) cópia da comunicação às profissionais quanto à impossibilidade do Cress-BA dar andamento nos termos dos acordos firmados, visto que seus efeitos foram anulados, remanescendo como devidos os valores de juros e multas que haviam sido isentados; b) que os valores de juros e multas das profissionais que firmaram acordo no REFIS continuem sendo contabilizados como débitos em aberto no sistema no Cress. Encerrado o debate quanto a situação envolvendo o Cress- 5ª Região/BA, passou-se a discussão das providências referentes à Resolução nº 006, de 26 de abril de 2019 que Instituiu o Programa de Recuperação Fiscal -Refis Serviço Social dois mil e dezenove, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia. Através de uma breve contextualização a comissão informou que o Cfess enviou Ofício Cfess nº 767/2021 dia seis de outubro de dois mil e vinte e um para o Cress-RO sobre o disposto na Resolução 006/2019 - Instituiu o programa de recuperação fiscal, no âmbito do Cress 23ª Região/RO, destinado a regularização dos débitos dos profissionais de serviço social e dá outras providências. Urgência no envio das seguintes informações ao Cfess (prazo para resposta 19/10/21): i) A campanha Refis/2019 foi realizada pelo Regional? Em qual instância deliberativa foi aprovada? ii) Em caso afirmativo, por qual período vigorou a campanha? ii) Quantos profissionais aderiram? iii) Qual o valor individual de cada débito à época e qual o desconto foi concedido? iv) Qual o total arrecadado pelo Regional com adesões à referida campanha? v) Qual o valor total de juros e multas, devidos por profissionais que aderiram à referida campanha, que o Regional deixou de arrecadar no período? vi) Houve consulta prévia ao Cfess sobre a expedição da Resolução Cress RO 006/2019? Até o dia de hoje, vinte e nove de outubro, não houve resposta ou contato do Regional. Segundo a Mmanifestação Jurídica do assessor jurídico Vitor Alencar: "Embora o tratamento seja o mesmo do Cress-BA (notificação informando da irregularidade e solicitando informações para posteriores providências), caso se confirme a implementação do REFIS, o lapso de tempo justificaria, em tese, a determinação de realização de auditoria para identificar a extensão de possíveis danos. No entanto, para dar cumprimento aos dispositivos normativos do Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS, tal solicitação deve partir do Conselho Fiscal do CFESS (art. 74) e ser feita por escrito, apresentando a necessidade de sua realização, face aos

192

193

194

195

196

197 198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232233

234

235

236

237

238

239



indícios de irregularidades administrativas e/ou financeiras e/ou contábeis, constatados no âmbito do Cress-RO, e depois de esgotadas as providências e diligências disponíveis no âmbito interno (art. 77). Em deliberação, o Conselho Pleno referendou as providências tomadas pela Administrativo-financeira. E como encaminhamento deliberou que seja reiterar o ofício, com prazo até dez de novembro de dois mil e um para depois avaliar a necessidade de notificação. Em seguida a coordenadora da Comissão administrativo-financeira apresentou a prestação de contas do apoio financeiro aos Cress, referente ao ressarcimento de 90% das despesas do Sistema Integrado de Gestão, exercício de dois mil e vinte. Relatou que o ressarcimento foi realizado pelo Setor Financeiro do Cfess mediante: envio de ofício circular nº 092/2021 aos Regionais, solicitando que eles encaminhassem cópia das notas fiscais e os comprovantes de pagamento à empresa Implanta Informática referente ao exercício de dois mil e vinte; conferência; envio do "Termo de Doação" aos regionais com os respectivos valores para colher as assinaturas das/os presidentes de cada Cress; realização dos depósitos bancários a partir do recebimento do Termo de Doação assinado. Apresentou os valores repassados a cada regional: 1ª região/Pa: R\$ 67.798,92 reais; 2ª região/Ma R\$ 80.156,92 reais; 3ª região/Ce R\$ 121.655 reais,48; 4ª região/PE R\$ 94.989,78 reais; 5ª Região/Ba R\$ 64.452,47 reais; 6ª região/MG R\$ 106.906,03 reais; 7ª região/RJ 96.116,72 reais; 8ª região/Df R\$ 42.545,90 reais; 9<sup>a</sup> região/SP 160.344,27 reais; 10<sup>a</sup> região/Rs R\$ 105.115,80 reais; 11<sup>a</sup> região/Pr R\$ 106.013,43 reais; 12ª região/Sc R\$ 83.506,91 reais; 13ª região/Pb R\$ 32.690,79 reais; 14ª região/Rn R\$ 30.658,19 reais; 15ª região/Am R\$ R\$ 72.966,66 reais; 16ª região/Al R\$ 40.947,39 reais; 17<sup>a</sup> região/Es R\$ 35.431,74 reais; 18<sup>a</sup> região/Se R\$ 31.934,84 reais; 19<sup>a</sup> região/Go R\$ 47.239,51 reais; 20ª região/Pi R\$ 36.455,75 reais; 21ª região/Ms R\$ 55.138,93 reais; 22ª região/Pi R\$ 36.455,75 reais; 23ª região/Ro R\$ 44.127,63 reais; 25ª região/To R\$ 31.934,84 reais; 26<sup>a</sup> região/Ac R\$ 28.250,75 reais; 27<sup>a</sup> região/Rr R\$ 40.471,25 reais. E que os montantes repassados totalizaram R\$ 1.718.421,48 reais. Encerrada a pauta da Comissão, foi passada a palavra ao Conselho Fiscal com Apresentação do Relatório Contábil CFESS nº 10/2021. Assunto: Balancete do CFESS relativo ao mês de setembro de 2021. Execução Orçamentária da Receita e da Despesa e Resultado Orçamentário. O orçamento inicial no valor de R\$ 13.368.000,00, acrescido do valor após a reformulação no valor de R\$ 1.474.000,00, resultou no orçamento final de R\$ 14.842.000,00. Em seguida, apresentou o seguinte em relação ao resultado financeiro de setembro - 2020/2021: o Superávit Financeiro apurado até o mês de setembro/2021 é de R\$ 11.498.008,42. Deduzindo o valor líquido apurado do DIP em 2021 o Superávit Financeiro do CFESS fica em R\$ 10.391.992,12 reais. O Cfess apresentou até o mês de setembro/2021 um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 5.972.329,41 reais. O gasto com o pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada até o mês de setembro/2021 é de 25,51%, contra 27,81% em setembro de 2020. O gasto de pessoal sobre a Receita Arrecadada considerando apenas a cota-parte (até setembro de 2021) corresponde a 29,78%. A Receita Corrente Arrecadada até mês de setembro de 2021, foi superior a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2020, no valor de R\$ 1.927.089,05 correspondente a 21,55%, incluindo a receita do DIP. A Despesa Corrente Realizada até o mês de setembro de 2021, foi inferior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2020, no valor de R\$ 52.442,74 correspondente a 1,17%, incluindo a despesa do DIP. A distribuição da Receita por fonte até mês de setembro de 2020/2021 apresenta-se da seguinte forma: a) Receita de Cota Parte corresponde a 85,67% da Receita Arrecadada; 2) O DIP corresponde a 11,56%; c) Aplicação Financeira e outras corresponde a 2,10%. Despesas Atividades Meio e Fim - R\$ 4.446.412,17 - até setembro de 2021. Superávit Orçamentário até setembro/2021 foi de R\$ 6.422.319,74. A Despesa Realizada até setembro/2021 foi inferior até setembro/2020 em R\$ 82.168,56 correspondente a (1,81%), incluindo a Despesa de Capital. Após a apresentação o Conselho Fiscal

241

242243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253254

255

256257

258

259 260

261262

263

264

265

266267

268

269

270

271

272273

274 275

276

277

278279

280

281

282

283

284

285

286

287

288



apresentou seu parecer nº 021/2021 com manifestação favorável à aprovação do balancete contábil CFESS, referente ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021. O Conselho Fiscal do Cfess considerando as informações contidas no Relatório Contábil CFESS nº 09/2021, emitido pela assessoria contábil desta autarquia, demais relatórios e demonstrativos contábeis e as informações apreciadas nos relatórios e extratos financeiros do CFESS, disponíveis por meio de plataforma de sistemas da Implanta, em reunião realizada por meio de ambiente virtual, manifestou-se favorável à aprovação do balancete CFESS referente ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021. O Conselho Pleno deliberou pela aprovação do Conselho Fiscal Cfess nº 021/2021. Em seguida o Conselho Fiscal apresentou seu parecer 022/2021, considerando as informações contidas no Relatório Contábil CFESS nº 09/2021, emitido pela assessoria contábil desta autarquia, demais relatórios e demonstrativos contábeis e as informações apreciadas nos relatórios e extratos financeiros do CFESS, disponíveis por meio de plataforma de sistemas implanta, em reunião realizada por meio de ambiente virtual, manifestou-se favorável à aprovação do balancete CFESS referente ao período de 01/01/2021 a 30/09/2021. O Conselho Pleno deliberou pela aprovação do Conselho Fiscal Cfess nº 022/2021. Dando continuidade o Conselho Fiscal apresentou o parecer nº 023/2021 referente a apreciação dos balancetes do 1ª trimestre dos Cress, referente ao exercício de dois mil e vinte e um, enviados até oito de outubro do corrente ano. Após exame das peças e considerando os relatórios da assessoria contábil, manifestou-se favorável à aprovação dos balancetes do 1ª trimestre de 2021, dos seguintes Cress: Cress 8ª região/Df, relatório contábil nº 73/2021; Cress 17ª região/Es, relatórIO CONTABIL nº 63/2021; Cress 18ª região/Se, relatório contábil nº 62/2021; Cress 26ª região/Ac, relatório Contábil nº 61/2021. Aprovado pelo Conselho Pleno o Parecer do Conselho Fiscal Cfess nº 023/2021. O Conselho Fiscal apresentou seu próximo parecer nº 24/2021, com apreciação dos balancetes do 2ª trimestre dos CRESS, referente ao exercício 2021, enviados até 08 de outubro de 2021. O Conselho Fiscal do Cfess, após exame das peças e considerando os relatórios da assessoria contábil manifestou-se favorável à aprovação dos balancetes do 2ª trimestre de 2021, dos seguintes Cress: Cress 2ª região/Ma, relatório Contábil nº 66/2021; Cress 16ª região/Al, relatório Contábil nº 72/2021; Cress 24ª região, relatório contábil nº 69/2021; Cress 26ª região, relatório contábil nº 70/2021; Cress 27ª região/Rr, relatório Contábil nº 67/2021. Aprovado pelo Conselho Pleno, o parecer do conselho fiscal cfess nº 24/2021. Em seguida o Conselho Fiscal apresentou o **parecer n<sup>o</sup> 025/2021** que teve como objeto a apreciação da reformulação orçamentária do Cress 16ª Região/AL. O Conselho Fiscal do CFESS, após exame das peças e considerando o Relatório Contábil nº 71/2021 da assessoria contábil deste Conselho, manifestou-se favorável à aprovação do pedido de reformulação da proposta orçamentária, para exercício de 2021, do Cress 16<sup>a</sup> região/Al. O Conselho Pleno aprovou o parecer n 025/2021. Ao final, o Coselho Fiscal apresentou informes quanto aos módulos utilizados para a realização do seu trabalho, quais sejam: auditoria, siscont e sisdoc. E indicou que os módulos de auditoria e sisdoc têm apresentado problemas constantes durante a reunião do Conselho Fiscal. Em virtude desta situação o prazo de apresentação da proposta orçamentária pelos Cress foi prorrogado para o dia oito de novembro deste ano. Destacou ainda que o fluxo de comunicação com os Cress ocorre por meio do sistema auditoria.net. E que avaliam pertinente inserir no módulo, o cadastro dos Cress, sendo: e-mail do/a ordenador/a de despesa, um/a conselheiro/a fiscal e um/a da contabilidade. Apresentou ainda necessidade de alteração sobre a mensagem da notificação. A implanta foi consultada e é possível mudar a mensagem, mas provavelmente gerará custos de implementação. O Conselho Fiscal estudará melhor essa questão. O Conselho Pleno acatou as propostas apresentadas em relação aos módulos do sistema. Encerrada a pauta do Conselho Fiscal, o Conselho Pleno convidou a Comissão Especial para entrar na reunião. A Conselheira do Cress 6ª região/Mg Angelita Rangel

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321 322

323

324

325

326

327 328

329

330

331

332

333

334

335

336

337



Ferreira fez a leitura do documento elaborado pela Comissão Especial designada pela Portaria Cfess nº 8, de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, composta pelas seguintes representações: Cress 6ª região/MG, Angelita Rangel Ferreira; Cress 11ª região/PR, Denise Ratmann Arruda Colin; Cress 21ª região/MS, Lucimar do Carmo Netto; Cress 22ª região/PI, Diaponira Vitória da Silva Santos; Cress 27ª região/RR Karla Herreira Muniz de Morais. Após a leitura, a Comissão Especial suscitou algumas questões e recomendações que trataram sobre: Campanha de Inadimplência; Despesas de Capital; Atividades das Comissões Temáticas; e sobre a quantidade de Julgamento dos Processos Éticos. As conselheiras Kelly Melatti, Francile Borsato, Lylia Rojas, Carla Pereira e as assessorias jurídica Sylvia Terra e Contábil Vilmar Medeiros prestaram as informações necessárias sobre as recomendações com vistas a sanar as dúvidas apresentadas, destacando que no que tange às recomendações algumas não tratam de ações do Cfess e sim, dos Cress e das quais, algumas devem ser objeto Encontro Nacional. De acordo com a Conselheira Alessandra Dias, está previsto no Estatuto do Conjunto a possibilidade de o Cfess apresentar justificativa por escrito dos item e matérias que não estão nítidos para a Comissão Especial. Ficou deliberado que as assessorias jurídica e contábil enviarão as informações complementares para que a Comissão Especial possa analisar e finalizar o Relatório. A discussão encerrou a discussão do dia. No dia trinta de outubro de dois mil e vinte e um, presentes as mesmas conselheiras e o conselheiro Agnaldo Knevitz, exceto a conselheira Dácia C. Teles C. que justificou sua ausência. Presentes ainda as tres assessoras especiais, a assessora jurídica Erika Medeiros e o assessor juridico Vitor Alencar, bem como a coordenadora executiva do Cfess Sandra Sempé. O turno da manhã foi dedicado à leitura e apreciação do relatório elaborado pela Comissão de Sindicância Cfess nº 01/2021, composta pelas assistentes sociais de base Andréia Cristina Alves Pequeno - CRESS Nº 10066, Maria Elizabeth Freire Salvador - CRESS-RJ 2494, Valéria Moreira do Forte Jatobá - CRESS-BA 2877 e Telma Ferraz da Silva - CRESS-BA 1002, nomeadas pela Portaria nº 02/2021 (fls, 2/3) apresentou à Presidência deste Conselho Federal de Serviço Social, o seu relatório final. O objeto da referida sindicância foi a apuração de supostas irregularidades no âmbito do CRESS da 5ª Região, com jurisdição no Estado da Bahia. A comissão atuou no estrito cumprimento das atribuições designadas pelo Cfess, por meio da portaria acima referida. A integrante da Comissão de Sindicância, assistente social Maria Elizabeth Freire Salvador realizou a leitura do relatório. Mediante análise dos dados conhecidos pela Comissão, os quais foram coletados no decorrer da instrução processual, houve indícios de fatos violadores que clamam por uma melhor e profunda apuração a ser realizada por procedimentos específicos que - com a garantia do contraditório - favoreçam as necessárias elucidações e a responsabilização, se for o caso. Assim, a comissão optou por analisar os dados e fatos expostos no processo a partir de quatro eixos: 1 - Respeito aos princípios que regem o serviço público, em especial o princípio da legalidade. 2 - Relações instituídas pelo gestor no trato aos trabalhadores 3 - O posicionamento do gestor diante da crise pandêmica da COVID-19. 4 – Descumprimento das regras que emanam do CFESS. Finalizada a leitura foi aberto para o debate do Conselho Pleno do Cfess, em que as conselheiras Kelly Melatti, Elaine Pelaez, Ruth Bittencourt, Agnaldo Knevitz, e Carla Pereira fizeram algumas indagações: como o horário de atendimento ampliado do Cress, contrato com o banco do Brasil, percepção da Comissão para além do relatado pelos trabalhadores do Regional, as quais foram elucidadas pela assistente social Elizabeth Salvador, que fez suas considerações finais e agradeceu a confiança e disponibilidade do Cfess para que desenvolvessem esse trabalho. Após ter sido realizado agradecimento ao trabalho da Comissão, a Conselheira Dácia C. Teles C., representando a gestão, se despede e encerra o debate junto à integrante da Comissão, que deixa a reunião. Em seguida, o assessor jurídico Vitor Alencar apresenta Manifestação Juridica nº 65/2021-V que trata da apreciação sobre o

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364 365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385



relatório da Sindicância Administrativa Cfess nº 01/2021. Foram apresentadas dúvidas pelas conselheiras Elizabeth Borges, Ruth Bittencourt, Maria Rocha, Alessandra Dias, Elaine Pelaez, as quais foram elucidadas pelo assessor jurídico. Após os debates, foi constatada a necessidade de acréscimo de informações sobre as autorias e enquadramento dos fatos no Relatório de Sindicância, sendo deliberados e aprovados pelo Conselho Pleno os seguintes encaminhamentos: (i) solicitar complementação no Relatório de Sindicância, apontando indícios de autoria; (ii) contatar as integrantes da Comissão de Sindicância antes da data da próxima reunião de Conselho Pleno, que se iniciará no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um. No período da tarde participaram também da reunião do Conselho Pleno a assessora jurídica Sylvia Terra; os assessores de comunicação Rafael Werkema e Diogo Adjuto. A reunião teve início com apresentação da pauta da Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi). O primeiro ponto foi o informe sobre a reunião realizada com a assistente social Rosa Prédes sobr as questões referentes ao trabalho remoto. Frente aos debates realizados, a Cofi propôs como encaminhamentos: que o tema seja abordado a partir de dois eixos: (i) concepção e (ii) desdobramentos para inscrição; sistematizar informações trazidas pelos Cress; articular debate com o Grupo de trabalho (GT) Inscrição; apresentar o resultado do debate na reunião da Cofi de dezembro de dois mil e vinte e um. A reunião tem como objetivos: traçar possíveis produtos, apontar linha de condução de assessoria que envolva esses temas, indicação de nomes para assessoria. E retomar o conteúdo para inserir nas ações para dois mil e vinte e dois. Em seguida, foi abordada a pauta referente ao Instituto Nacional de Seguro Social (Inss). A pauta foi aberta com informe sobre a reunião ampliada Cfess/ Conasf e profissionais da base do Inss. Apresentada propostas de encaminhamento e realizado debate no plenário. Após os debates foram deliberados os seguintes encaminhamentos: produzir documento para Tribunal de Contas da União (Tcu) e Ministério Público Federal (Mpf); realizar atividade para assistentes sociais do Inss, emitir ofício aos Cress solicitando informações sobre a ação realizada com profissionais do Inss, realizar nova reunião com os CRESS para tratar do tema da tele avaliação. Na sequência, foi apresentado informe sobre o E-book referente aos pareceres jurídicos de interesse público no âmbito da Cofi. O E-book estava sendo organizado na gestão do triênio anterior e possui relevância para a categoria e os Cress. Os pareceres foram divididos em três blocos de eixos temáticos: pareceres que dizem respeito à fiscalização, eixo sobre trabalho profissional e outro bloco de pareceres que dialogam com aspectos da formação profissional. A assessora jurídica Sylvia Terra justificou o atraso na elaboração da apresentação do E-book, ela foi indicada para a tarefa porque a maioria dos pareceres é de sua lavra. Encaminhamento: Socializar o material por email para todas as conselheiras e o conselheiro Agnaldo; a assessora Silvia fará suas considerações sobre os pareceres e apresentará para deliberação no próximo conselho pleno. Finalizados os pontos da Cofi, foi passada a palavra para a coordenadora da Comissão de Seguridade Social. Inicialmente, foram apresentados informes sobre a participação do Cfess na Conferência Nacional de Assistência Social de dois mil e vinte e um que ocorrerá entre os dias sete a dez de dezembro: apresentando panorama sobre as ações já realizadas como publicação de material de mobilização e indicação da representação da conselheira pelo Forum Nacional de Trabalhadores do Sistema Unico de Assistência Social (Fntsuas) Kelly Mellati e a observadora assistente social Martha Aragão. Em seguida, dado informes sobre a participação do Cfess na organização da Conferência Nacional de Saúde Mental de dois mil e vinte e dois, que está prevista para ocorrer entre o dia dezessete a vinte e dois de maio. A assistente social Regia Prado está compondo a subcomissão de organização da Conferência como representante do Cfess na Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho Nacional de Saúde – CNS. Deliberado pela elaboração de uma matéria de divulgação e mobilização para a Conferência. Posteriormente, foi realizado os informes sobre as eleições do Conselho

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435



Nacional de Saúde dois mil e vinte e um: processo eleitoral; calendário, articulações políticas a partir da condição do Cfess como entidade eleitora e candidata. A conselheira Elaine Pelaez é eleitora titular e a assistente social Regia Prado e a assessora Zenite são eleitoras suplentes. A conselheira Ruth Bitencourt está compondo a comissão eleitoral. A eleição será realizada pelo sistema remoto, dia onze de dezembro e plenária do FENTAS- Fórum Nacional de Trabalhadores da Saúde, dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um. Deliberado aa participação do Cfess de forma presencial na plenária do Conselho Nacional de Saúde, entre os dias quinze a dezessete de dezembro, sendo a reunião ordinária no dia quinze, posse dia dezesseis e eleição da presidência e mesa diretora no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um. Aprovado na reunião de Conselho Pleno que o Cfess volte a estar presente presencialmente nos espaços de representação coletiva que se façam necessárias, respeitando as questões sanitárias de cada momento e a disponibilidade das representações. E debater a representação do Cfess no CNS no pleno de novembro de dois mil e vinte e um. O próximo ponto de pauta apresentado tratou dos espaços organizativos de defesa das politicas públicas e reforma urbana. O primeiro espaço organizativo a ser debatido foi a Frente Nacional contra Privatização da Saúde- Representação do Cfess na Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde - Fncps considerando que há muitas atividades previstas e necessidade de ampliar o leque de representações. Deliberado pela indicação inicial de Régia Prado, Ruth Bitencourt e Elaine Pelaez, com indicação por oficio. No Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, deliberado a manutenção da atual representação com a assistente social Magali Franz e que o conselheiro Agnaldo Knevitz para acompanhar e apoiar a representação da base. Realizado informe, ainda, de que a gestão do Cfess decidiu, por e-mail, pela participação das representantes Mauricleia Soares (conselheira do Cfess) e Tania Diniz no Encontro Nacional da Coordenação do Forum Nacional de Reforma Urbana, que ocorrerá em Recife/PE entre os dias dois e quatro de dezembro de dois mil e vinte e um. Foram feitos os encaminhamentos para providências de passagens e diárias do centro de custo da comissão de seguridade social. O debate sobre a pauta da reforma urbana ficará para a próximo pleno. Dando continuidade, apresentadas informações sobre a organização do Seminário de Seguridade Social de dois mil e vinte e dois, em conjunto com o Cress Ceará. O Seminário terá como diretriz o debate sobre a resistência e enfrentamento em defesa da seguridade social na crise do capital, a crise sanitária e o reconhecimento de assistentes sociais como classe trabalhadora em luta. Indicadas para a comissão organizadora: Ruth Bitencourt; Alessandra Dias e Elaine Pelaez. A formação da comissão será deliberada no Conselho Pleno de novembro. Encaminhamento deliberado: enviar ofício ao Cress, solicitando nomes para comissão organizadora. Propor reunião ao Cress pra final de dezembro de dois mil e vinte e um ou janeiro de dois mil e vinte e dois. E elaboração da Minuta do Projeto do Seminário com o plano operativo. O próximo ponto foi o debate sobre a extinção do Programa Bolsa Família. Deliberado que a conselheira Elaine Pelaez, Priscila Cordeiro e Agnaldo Knevitz irão dialogar com o assessor de comunicação Rafael Werkena para produção de material sobre o tema. Por fim, foi realizada apresentação referente ao Observatório Participativo de Acompanhamento e mobilização em torno da Regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Apontado que existem três projetos de lei tramitando no Congresso nacional que retiram assistentes sociais e psicólogos do Fundeb, em especial o PL 3418/21. Realizado repasse sobre a intensa agenda de articulações realizadas: dia vinte e seis de novembro reunião com representações de Cress, CRPs, Abeps, Abep, Fenapsi, contando com cento e cinco participantes; dia vinte e nove de outubro realizada reunião da coordenação nacional, Cress e Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso com a deputada Rosa Neide. Apresentada ainda a agenda das próximas reuniões: dia tres de novembro junto a bancada da

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458 459

460

461

462 463

464

465

466

467

468

469

470

471

472 473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484



Educação e Cultura do Partido dos Trabalhadores; dia tres de novembro junto a deputada Dorinha e deputados da comissão de educação, consultores jurídicos e legislativo, entidades da educação. Apresentado ainda as estretégias que vêm sendo desenvolvidas pelo Observatório e proposta organização de reunião com Cress e regionais da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um que foi aprovado pelo Conselho Pleno. Deliberado ainda realização de reunião com a Comissão de Comunicação dia nove de novembro para encaminhamento das estratégias de comunicação e mobilização. E organizar o debate no âmbito da pauta intercomissões. Encerrada a pauta da Comissão de Seguridade, foi passada a palavra para a coordenadora da Comissão de Ética e Direitos Humanos. Inicialmente, foi repassado os informes da organização do Seminário Nacional Serviço Social em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes: inscrições; dificuldades com a empresa responsavel; palestrantes; atividades culturais confirmadas e inscrições do Cfess e dos Cress; movimentos sociais convidados; certificados; mestre de cerimônias; questões de comunicação sobre o evento com a categoria; transmissão e disponibilização dos debates por Youtube. Posteriormente, foi dado informe sobre a eleição e posse do Comitê de Combate e Prevenção à Tortura; que a Ordem dos Advogados do Brasil (Oab) entrou com mandado de segurança, reivindicando a sua recondução. As eleições estão suspensas, desde que sejam analisadas todas as questões apresentadas pela OAB. A sociedade civil está dialogando com a OAB, pois isto gerou impasse em relação à posse da sociedade civil, em especial, nesta conjuntura. Está sendo avaliada a possibilidade de que as entidades eleitas entrem com uma ação coletiva junto ao Ministério Publico da União, reivindicando a posse e envio de documento informativo para a Organizações das Nações Unidas (Onu). Neste momento a representação governamental que tem definido as datas e pautas das reuniões. Apontada a necessidade de acumular em relação ao tema, para que as representantes do Cfess tenham mais segurança e autonomia na tomada de decisão sobre quais documentos assinar conjuntamente com movimentos e organizações. Deliberado para que este tema retorne ao Pleno próximo. Em seguida, foi abordada a pauta da alienação parental. Considerando a dinâmica de atividades e intensa agenda de ações, não foi possível acumular sobre esse tema ainda em dois mil e vinte um. O ponto posterior tratou da apresentação da Resolução Cfess Nº 982, de catorze de outubro de dois mil e vinte e um. Ementa: altera disposições da RESOLUÇÃO Cfess nº 968/2021 e determina a prorrogação do início de sua vigência, bem como a manutenção da suspensão dos prazos processuais, para prazo indeterminado. A resolução foi publicada e enviada aos Cress. O pleno referendou a decisão da diretoria do Cfess quanto ao acatamento dos termos da resolução nº 982/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, Seção 1, Página 156. Assim, foram encerrados os trabalhos do dia. No dia trinta e um de outubro de dois mil e um foram tratados os temas da diretoria executiva, presentes as memas conselheiras e o conselheiro Agnaldo Knevitz, exceto Dacia C. Teles C. que justificou sua ausência. Foi aberto com a aprovação ad referendum do reordenamento da gestão, com referendo do Conselho Pleno da decisão da presidente quanto as Resoluções 976/2021; 978/2021; 981/2021 que dispõe da incorporação das conselheiras Dilma Franclin, Daniela Möller e conselheiro Agnaldo Knevitz a seus cargos originais pelo termino das licenças. O Conselho Pleno aprovou ainda resolução nº 983/2021 a ser publicada com reordenamento da gestão incorporando a conselheira Priscila Cordeiro. Em seguida, a diretoria apresentou informações quanto ao acompanhamento da Empresa Ágile Tecnologia e consultoria, que realizou entrevistas com todos/as trabalhadores/ras do Cfess e presencialmente analisou a infraestrutura relacionada a TI e de sistemas e que será realizada uma reunião com representantes da Diretoria para proposição de um plano de contratação que será apresentado por meio de um Relatório de Gestão da Tecnologia de Informação. As Conselheiras Dácia C.

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520 521

522

523 524

525

526

527

528

529

530

531

532

533



Teles C. e Carla Pereira, os trabalhadores Rodrigo Nogueira, Lucas Figueiredo e Wilson Silva são referências para esse acompanhamento. Foi apresentado relatório da primeira etapa do trabalho do contato com trabalhadores. Relatório anexo. Na semana seguinte ao pleno será realizada reunião com as conselheiras. Deliberado pela participação das seguintes conselheiras na reunião: Elizabeth Borges; Carla Pereira, Dácia C. Teles C., Lylia Rojas, Ruth Bitencourt, Franciele Borsato, Kelly Melatti e os trabalhadores supracitados. Dando continuidade, foi apresentado ponto referente a integração de projetos institucionais. Informado que o Projeto de implantação da LGPD está em andamento e gestão documental em processo; o projeto do redesenho institucional está fechando a licitação, para dar início ao diagnóstico da estrutura administrativa do Cfess. E que é necessário, ainda, buscar integrar os três projetos. Realizada conversa com CPT e dados da primeira parte do debate e diagnóstico com trabalhadores foi inserido no termo de referência; avaliada a importância de ter trabalhadores de referência no acompanhamento desse processo. Encerrado este ponto, passou-se ao informe do pedido realizado pelo Crress 11ª Região- PR de capacitação sobre o tema da sindicancia. E que foi respondido ao referido Cress a expectativa de criar normativa de procedimentos internos. Os assessores juridicos Sylvia Terra, Érika Lula Medeiros e Vitor Alencar se disponibilizaram para apresentar uma proposta de procedimentos de sindicância e de auditoria, o que foi acatado pelo Conselho Pleno como encaminhamento a ser realizado. Posteriormente foi passada a palavra para o Grupo de Trabalho referente ao retorno do trabalho presencial, formado pelas conselheiras Mauricleia Soares, Lylia Rojas, Kelly Melatti, Alessandra Dias e Kenia Figueiredo. O Grupo de trabalho propôs duas linhas de trabalho: medidas para retorno ao Cfess (estrutura e organização das atividades das comissões e pleno, em consonância com as medidas samitárias) e orientações gerais referentes ao retorno presencial nos Cress, considerando a diversidade regional, autonomia das gestões, o papel precípuo da entidade e legislação vigente. Deliberado que as comissões avaliem o que consideram necessário para o deslocamento até Brasília. Realizado informe, ainda, referente à situação no Cress 10ª região/RS sobre a única Agente Fiscal que não se vacionou. A conselheira Lylia Rojas fez contato com a gestão do regional para dialogar sobre a situação representando o Cfess. Na sequência, foi passada a palavra ao Grupo de Trabalho sobre o Plano de Metas 2022 composto pelas Conselheiras Elizabeth Borges, Alessandra Dias e Carla Pereira, as assessoras Zenite Bogéa e Adriane Tomazelli, que apresentou as orientações para elaboração deste instrumento de planejamento e o cronograma para sua realização. Deliberado pela aprovação das orientações realizadas, que serão encaminhadas para todas as conselheiras e conselheiro por email. Aprovado o cronograma proposto: em tres de novembro o Gt envia para as comissões orientações para elaboração do plano de metas; em vinte e seis de novembro as comissões retornam preenchidos os conteúdos das comissões e grupos de trabalho; entre os dias vinte e nove de novembro e nove de dezembro o Gt consolida o plano de metas; no dia dez de dezembro o Gt socializa o documento com todas as comissões; dia dezesseis a dezenove teremos a aprovação do plano de metas e da proposta orçamentária pelo Conselho Pleno; em vinte de dezembro o Gt encaminha o documento para diagramação e em sete de janeiro de dois mil e vinte e dois é realizada a publicação e divulgação no site do Cfess. Encerrados os debates referentes a este ponto, foram apresentados os convites realizados até o momento ao Cfess: o Programa de Estudos Pós- Graduados em Serviço Social da Pontifica Universidade Católica de São Paulo completa 50 anos e convida para o lançamento de E-book, resultante da "produção de Cadernos Cinquentenários, que registram as pegadas de sujeitos e os produtos obtidos nesse caminho"; no dia quatro de novembro no link: YouTube TVPUCSP.O PPGSS partilha os cadernos em formato de E-book, para download. Os links estão informados no e-mail enviado a toda a gestão. O pleno delibera por responder, parabenizando pelo lançamento, desejando êxito e, ainda, registrar condolências

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558 559

560 561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575 576

577

578

579

580

581

582



pelo falecimento da prof. Dirce Koga. A Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas e o Programa de Pós Graduação em Serviço Social convida o Cfess para compor a mesa intitulada "Os desafios para a formação e exercício profissional em Serviço Social em tempos de Pandemia" no Seminário "Educação, Universidade e Serviço Social em tempos de pandemia", no dia vinte e tres de novembro. O Pleno delibera por parabenizar pelo evento, desejar sucesso, mas informar incompatibilidade de agenda e sinalizar que o Cress Alagoas representará o conjunto Cfess-Cress. A Associação Nacional de Gerontologia do Estado de Alagoas convida o Cfess a participar do debate Público: Regulamentação da Profissão de Gerontólogo, que será realizado pela Associação Nacional de Gerontologia/ANG AL e ANG BA, dia tres de novembro de dois mil e vinte e um, pela plataforma Stream Yard e será transmitido pela Canal da ANG AL no YouTube. O Pleno delibera por envio de oficio, desejando sucesso e informação referente à impossibilidade de participação. O Deputado Federal Jorge Solla convida o Cfess para compor a mesa de palestrantes do seminário regional, em Salvador, com o tema "A PEC 383-A/2017 e a constitucionalização de recursos públicos permanentes para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", no dia cinco de novembro na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Deliberado por encaminhamento de oficio informando impossibilidade de participação, reafirmar que estamos na luta, acompanharemos os desdobramentos. Realizado informe referente à Carta Pública de divulgação das professoras Yolanda Guerra e Valeria Forti em relação à Editora Lumén, cujo conselho editorial foi destituído em dois mil e dezoito e não conta mais com nenhum Na época o Cfess foi acionado e as referidas profas profissional do Serviço Social. ingressaram com processo judicial pedindo algum tipo de reparação. Pedem ao Cfess divulgação sobre a polêmica com a editora Lúmen para a categoria. O Pleno delibera por encaminhar resposta reafirmando defesas ético politicas e informar que está dando publicidade ao conjunto Cfess-Cress. Encerrado este ponto, foram abertos os informes acerca da organização do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. A comissão é composta pelas seguintes conselheiras Ruth Bitencourt, Elizabeth Borges, Carla Pereira e Lylia Rojas (suplente) pela representação do Cfess, sendo que ao total dezessete pessoas compõem a comissão, considerando as representações do Cress, Cfess, Abepss e Enesso. O evento será virtual e ocorrerá em outubro de dois mil e vinte e dois. Sendo que os Cress desenvolverão atividades presenciais. O tema do evento acumulado até o momento deverá abordar a crise internacional do capital, o período de pandemia e pós pandemia, situando o Brasil na América Latina. Situar a profissão nesse contexto. Os impactos na profissão em 3 dimensões: formação; trabalho; organização. A comissão formou três subgrupos e realizam uma reunião geral uma vez por mês. O 1º sub grupo composto por Elizabeth Borges, Lylia Rojas, Rodrigo Teixeira, Gustavo Repeti - com tarefas administrativas, relação com a ALVO eventos, encaminhamento de contratação de assessor jurídico. Os contratos serão assinados pela Abepss. O 2º Sub grupo composto por Ruth Bitencourt, Gustavo Repeti, Rafaela Fernandes (Abepss), Janaina Bossi (Enesso), Larissa Souza e Paulo pelos Cress – responsável por indicar a concepção geral do evento, estrutura geral do evento, temário, formato do congresso direção política. Já apontou que a mesa de abertura deve trazer análise de conjuntura, situando Brasil e América Latina, com indicativos de ações para a resistência e horizontes de lutas. O tema geral deverá conduzir o traçado das plenárias simultâneas. A programação foi desenhada para uma grande plenária no primeiro dia, trabalhos e plenárias simultâneas no segundo dia, terceiro dia com palestra final. O 3°. Sub grupo foi composto por Carla Pereira, Thiago Agenor, Cristiane Souza, Ivanete Rodrigues, Rosangela Ferreira, Paula Sireli – para propor a apresentação de trabalhos de apresentação, por temas, formas avaliadores/pareceristas - pensar outras experiências, melhor formato, pensar mesas simultâneas ou mini cursos. Feito levantamento em relação a possibilidade de temas títulos,

584

585

586

587

588 589

590

591 592

593

594

595

596

597 598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609 610

611

612 613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631



montagem das mesas simultâneas. Foi realizado debate no Pleno para contribuir com a condução das representações do Cfess na comissão organizadora do Cbas e suas subcomissões. Encerrados os debates, a Conselheira Dilma Franclin pediu a palavra e solicitou sua retirada da Comissão de Ética e Direitos Humanos. Avaliou que, mediante suas condições objetivas de trabalho em dois empregos e da sua saúde precisa priorizar uma única comissão dentro da estrutura do Cfess. Questiona o Conselho Pleno se poderia permanecer apenas na Comissão Administrativo Financeira. O Conselho Pleno reafirmou que a conselheira é muito importante em ambas as comissões e quando tiver condições aguarda seu retorno, mas acatou a solicitação, considerando os limites apontados. Ao término da reunião do Conselho Pleno, a conselheira presidente Elizabeth Borges fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada.

Brasília, 31 de outubro de 2021.

Maria Elizabeth Santana Borges Presidente

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

Daniela Möller 2ª Secretária